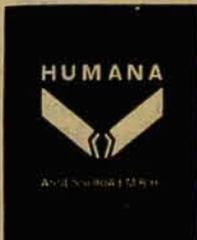




CORREIO DO POVO



Porte Pago
DR/SC-ISR
58 - 161/81

Ano LXXIV

Nº 3.747

Jaraguá do Sul, 28 de abril de 1993

Cr\$ 7.000,00



Comércio

Mais 41 lojas para atender aos turistas

A direção do Portal de Jaraguá, realizou ontem, durante um almoço no restaurante do portal, o lançamento do plano de construção e venda, de mais 41 lojas, que serão incorporadas ao empreendimento. **Página 8**

Indicadores

Dólar

Paralelo

Compra.....Cr\$ 34.200,00

Venda.....Cr\$ 34.900,00

Fonte: HF Assessoria

Turismo

Compra..(27/04).....Cr\$ 34.100,00

Venda..(27/04).....Cr\$ 34.400,00

Fonte: BB

Comercial

Compra..(27/04).....Cr\$ 30.974,00

Venda..(27/04).....Cr\$ 30.023,10

Fonte: BB

TR

TRD(21/04).....135,87700790

Taxa mensal (prev).....27,80%

UFIR

Tx. dia(27/4).....Cr\$ 18.585,23

Mês abril.....Cr\$ 15.318,40

Poupança

Índice/28/4.....27,5686%

CUB

Valor médio...Cr\$ 5.076.205,00

Variação do mês.....23,25%

Salário mínimo

Fevereiro.....Cr\$ 1.250.700,00

Março/Abril...Cr\$ 1.709.400,00



Foto: Jaime de Borba

Euforia na chegada do caminhão d'água na Vila Carolina. Falta de abastecimento já dura 4 anos

Moradores recebem água em caminhões Pipa

O drama da falta de água em Guaramirim

A população de várias localidades do município de Guaramirim, ainda sofre com a falta d'água. São regiões não atendidas pela rede de abastecimento da Casan. A Vila Carolina é um caso desses, onde a

comunidade reivindica esse benefício a mais de quatro anos.

A prefeitura fornece água aos moradores através de caminhões, três vezes por semana. Os moradores reclamam a falta de melhor

assistência. O Motorista de ônibus, José Araújo, mostrou um poço artesiano construído pela prefeitura há dois anos, mas que até hoje não entrou em funcionamento.

Página 7

Futebol

Juventus joga com Inter em Lages hoje

O Grêmio Esportivo Juventus, joga hoje à noite contra o Internacional de Lages, no Estádio Vidal Ramos Júnior. O time do técnico Picolé, precisa de uma vitória, depois do empate com o Brusque, domingo. **Página 11**

Bombeiros

Satler quer corporação reconhecida

O presidente do Conselho de Administração do Corpo de Bombeiros Voluntários de Guaramirim, informou que a corporação busca o reconhecimento de utilidade pública federal, através do Deputado Federal Luiz Henrique. **Página 6**

"Fico no PTB"

Vasel negou aproximação ao PMDB

O prefeito Durval Vasel, declarou ontem durante entrevista coletiva, que não procedem as informações de que ele estaria se aproximando do PMDB. Ele disse que não pensa em sair do PTB. **Página 3**

VOCÊ PEDIU O



NACIONAL

FEZ INVEST CONTA



malhas malwee®
IND BRAS

FONE (0473) 76-3200

FAX (0473) 76-0304

Plano sem choques ortodóxicos dá um alento ao mercado

Medidas do Governo agradam

Jaraguá do Sul - O Plano de Ação, divulgado pelo Presidente Itamar Franco, repercutiu em Jaraguá do Sul e região, no tocante ao conjunto de medidas adotadas no plano. Na opinião do Presidente da Associação Comercial e Industrial de Jaraguá do Sul, Vicente Donini, o conjunto de medidas é bom, "pelo menos ele dá um alento ao mercado e se cumprido, poderemos ter encontrado o caminho da retomada do crescimento, mas tudo isso depende da capacidade do governo implementar o plano", ressaltou.

Donini disse que "temos de esperar para saber se o governo terá forças suficientes para reduzir as despesas das estatais, ao patamar estimado, para que sejam possíveis as liberações de recursos para o plano de habitação, que poderá gerar muitos empregos em todo o Brasil". O presidente da ACIJS, também destacou como positivo os incentivos previstos para a agricultura, observando que a primeira vista os usineiros podem estar sendo mais beneficiados, "mas não podemos esquecer que a cana-de-açúcar é uma importante fonte energética para o país - dependemos muito da importação de petróleo -, além do que o açúcar é um item de destaque na pauta de exportações, então

realmente não podemos avaliar se os critérios de distribuição dos recursos, para a agricultura são ou não coerentes, porque não sabemos quais os critérios usados".

Vicente Donini declarou ainda que o crescimento de 2,5 a 3% do PIB, até o final do ano, é perfeitamente viável, pelo fato de que a economia nacional não tem mais o que caiu e "esta previsão de crescimento está longe de restabelecer o PIB de 10 anos atrás. É um crescimento, na verdade, tímido diante do que declinou a economia".

Especulação

Para o economista Heinz Fuck, da HF Assessoria Factoring - Fomento Comercial Ltda, empresa que atua diretamente no mercado financeiro, "o Brasil tem uma cultura inflacionária que foi formada durante gerações e a redução da inflação, passa por uma mudança desta mentalidade. As pessoas remarcam os preços por conta de um possível futuro congelamento e isso é prejudicial".

Fuck disse ainda que o brasileiro não sabe ter dinheiro no bolso porque isso, no Brasil, gera inflação, como alto consumo. "O juro real no nosso país, é necessário sob pena de haver uma explosão no

consumo. A partir do momento em que os investimentos no mercado financeiro não forem atraente à população, passa-se imediatamente ao consumo". Ele explica que isso impede que se tenha uma taxa inflacionária abaixo de 15%, pelo fato de que, abaixo disso, as pessoas ficam insatisfeitas com os rendimentos de poupança e outras aplicações.

"O Brasil é o único país que tem inflação com recessão, porque o povo paga caro os

produtos, mas não deixa de comprá-los, ao contrário do que se observa em outros países, como a Argentina onde a economia recuperou-se a partir de uma recessão fortíssima", salientou Heinz.

A grande vantagem do plano, na opinião de Heinz Fuck, é o que ele não anunciou, ou seja, congelamento de preços, tablitagem, etc. "Temos que nos conscientizar de que em país de 3º mundo não se pode comer caviar com 2 dólares", finalizou.

UFIR

Data	UFIR
01/01/92	597,06
01/02/92	749,91
01/03/92	929,53
01/04/92	1.153,96
01/05/92	1.382,79
01/06/92	1.707,05
01/07/92	2.104,28
01/08/92	2.546,39
01/09/92	3.135,62
01/10/92	3.867,16
01/11/92	4.852,51
01/12/92	6.002,55
01/01/93	7.412,52
01/02/93	9.597,03
01/03/93	12.161,36
01/04/93	15.318,40
02/04/93	15.514,30
05/04/93	15.712,65
06/04/93	15.913,54
07/04/93	16.116,99
12/04/93	16.323,05
13/04/93	16.533,59
14/04/93	16.749,88
15/04/93	16.969,00
16/04/93	17.190,99
19/04/93	17.415,88
20/04/93	17.643,71
22/04/93	17.874,53
23/04/93	18.108,36
26/04/93	18.345,24
27/04/93	18.585,23

Mercadão de Calçados Catarinense Ltda

Atenção! Aguarde!

Em maio mês das mães e das noivas o Mercadão de Calçados Catarinense vai liquidar todo seu estoque a preços nunca vistos.

Não perca!

Mercadão de Calçados Catarinense

Onde você compra o melhor pelo menor preço.

Av. Mal. Deodoro, 345 - em frente ao Breithaupt

Agora em Jaraguá do Sul

Dolar

Câmbio e Turismo Ltda.

Filial 7

Av. Mal Deodoro, 88 - 1º andar, sala 14

Fone: (0473) 72-3294

Jaraguá do Sul - SC

Credenciamento Banco Central do Brasil nº 1552/0707

Dias	TR - Taxa Referencial		Poupança	
	TRD	Fator de TRD	Ind. atual (%)	Ind + 0,5%
01/04	1,286874	110,28506407	25,8100	26,4390
02/04	1,286874	111,70429389	26,1528	26,7835
03/04	0,000000	113,14178740	26,4965	27,1289
04/04	0,000000	113,14178740	25,2297	25,8558
05/04	1,286874	113,14178740	23,9755	24,5953
06/04	1,286874	114,59777965	24,3133	24,9348
07/04	1,286874	116,07250888	25,9130	26,5425
08/04	0,000000	117,56621562	27,5334	28,1710
09/04	0,000000	117,56621562	26,2561	26,8873
10/04	0,000000	117,56621562	24,9918	25,6185
11/04	0,000000	117,56621562	23,7398	24,3584
12/04	1,286874	117,56621562	22,5161	23,1286
13/04	1,286874	119,07914468	22,8656	23,4799
14/04	1,286874	120,61154323	24,4467	25,0889
15/04	1,338738	122,16366182	26,0482	26,6784
16/04	1,338738	123,79911318	26,4724	27,1047
17/04	0,000000	125,45645895	26,8981	27,5325
18/04	0,000000	125,45645895	25,8431	26,2713
19/04	1,338738	125,45645895	24,4006	25,0226
20/04	1,338738	127,13599224	24,8193	25,4433
21/04	0,000000	128,83801008	26,4903	27,1227
22/04	1,338738	128,83801008	26,4903	27,1227
23/04	1,338738	130,56281348	26,9160	27,5505
24/04	0,000000	132,31070748	27,3432	27,9799
25/04	0,000000	132,31070748	26,0839	26,7143
26/04	1,338738	132,31070748	24,8370	25,4611
27/04	1,338738	134,08200110	25,2572	25,8834
28/04	1,338738	135,87700790	26,9340	27,5686

CORREIO DO POVO

Fundado em 10 de maio de 1919 - Diretor Geral: Eugênio Victor Schmöckel, Jorn. DRT/SC 729, Dir. Empr. nº 20 - Diretor Administrativo: Francisco Alves - Repórter Regional: Marcial Murara - Reportér: Yvonne A. S. Gonçalves (DRT/SC 219) - Redação, administração e publicidade: Av. Mal Deodoro, 122, 1º andar - CEP 89251-700/ Caixa Postal 19 - CEP 89251-970 - Jaraguá do Sul - Fone (0473) 72-3363 - Fax (0473) 71-0363 - Diagramação: Jaime de Borba DRT/SC 32 - Composição: Darlon Declerverson e Adriano Trentini - Composição a laser e fotolito: CORREIO DO POVO - Arte final: Arialves Laus - Fotolitos: Cesar Junckes - Impressão: Jornal de Santa Catarina, Associado a Adjori e Abrajori. Os artigos assinados não refletem a opinião do jornal. Circula na microrregião da Amvali e em mais 93 cidades do Estado, País e Exterior.

Mineiros não são culpados nem alvo

Na ed. 3.746, p.2, a título de editorial apareceu O Povo está Farto de Tudo e, não tendo assinatura, considera-se como refletindo a opinião da direção do jornal.

Mineiros que residem em nosso meio e colaboram na construção de um Jaraguá à altura de suas tradições, sentiram-se desconfortáveis com as colocações ao mencionar que "frustrada" esta tentativa de antecipar a saída do atual Presidente da República, o que aconteceria caso o parlamentarismo fosse vitorioso no plebiscito-, o Governo Federal tem a obrigação de fazer a Nação crescer, mas para isso deve abandonar seus "casinhos"-ligações do presidente com o chamado "grupo de Juiz de Fora", e concluindo que "está na hora de acabar com tudo isso", e "até parece sina que no Brasil os governantes não dispensam os seus "casos".

Lemos e releemos o artigo, salvo melhor juízo, não nos parece termos faltado com o respeito aos irmãos das Minas Gereis e, especificamente, os que residem na trepidante e culta Juiz de Fora,

eis que se fala abertamente na Capital da República no "grupo de Juiz de Fora", que aconselha, como aconselharam Collor e, mais distante o próprio finado Getúlio Vargas, mesmo se sabendo em dados colhidos no Congresso Nacional - Na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos - Sistema de Informações Orçamentárias - os deputados federais tiveram emendas atendidas pelo relator geral para Juiz de Fora, no Orçamento, de 60 bilhões (Trib. de Minas, de 17-03-93), enquanto o nosso prefeito Durval Vasel reclama não ter sido contemplado com nenhum recurso da União, necessitando dos préstimos de Orlando Roskamp para conseguir incluir recursos no orçamento do ano que vem. (Ed. 3.745, de 21-04-93).

Levamos, pois, a citação que aborda o "grupo de Juiz de Fora" como força de expressão, com o que damos, também, uma satisfação ao estimadíssimo casal Ênio Frossard (Mayerli) Paixão, para que continue uma amizade e benquerença que já dura quase três décadas.

Vasel: "Estou bem no PTB e não vou sair"

Jaraguá do Sul - O prefeito, Durval Vasel, de Jaraguá do Sul, disse ontem durante a entrevista coletiva que não procedem as informações de que ele estaria se aproximando do PMDB, com vistas a retornar ao partido no qual iniciou a sua vida pública. "Não há fundamento algum nesta informação e estranho que alguém tenha falado em meu nome. Estou muito bem no PTB e não pretendo sair", declarou Vasel, categoricamente.

O prefeito disse ao CORREIO DO POVO, que na oportunidade em que filiou-se no PTB, o fez porque decidira optar por um partido menor e reafirmou que não sai. Vasel declarou também que o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), está aberto à coligações, seja com qual partido.

O boato da reaproximação de Vasel ao PMDB, pode ter surgido em função de que muitos integrantes do partido, insatisfeitos com as suas lideranças impostas, tenham procurado reaglutinar verdadeiros



Durval Vasel: "Não penso em deixar o PTB"

líderes ao partido.

Em Jaraguá do Sul, a exemplo do que acontece com o PMDB à nível Nacional, muitos militantes querem a reformulação dos quadros, o que não é desejado por pessoas que querem dominar a sigla, mas que não reúnem os atributos, mais triviais, para isso - a nível Nacional, o partido também está em crise, e um fato evidente

disso, foi a renúncia do presidente do PMDB, Oreste Quêrcia, no início da semana.

Hoje, em Jaraguá do Sul, muitos peemedebistas sonham com o retorno de um dos maiores líderes do partido em todos os tempos, Durval Vasel, mas isso, de acordo com o próprio prefeito, é muito difícil e pouco provável.

No dia das MÃES de o seu recado no

CP Classificados

Fone: (0473) 72 - 3363

Jaraguá Merece Este Empreendimento.

Residencial

Império do Sol

CONDOMÍNIO A PREÇO DE CUSTO

- TERRENO CENTRAL COM 2.175m²
- EM LOCALIZAÇÃO PRIVILEGIADA (Rua Max Wilhelm)
- 2 APARTAMENTOS POR ANDAR.
- QUADRA DE TÊNIS.
- SAUNA.
- PISCINA (ADULTO E INFANTIL)
- PLAYGROUND.

CONSTRUTORA:



ESPAÇO ABERTO
Av. Trompowsky, 165
Florianópolis - SC

RESERVAS PARA AQUISIÇÃO:



ENGETEC CRECI 934-J
Imobiliária - Eng. Civil FONE 72-2679
Rua Cel. Procópio G. de Oliveira, 285
Jaraguá do Sul - SC



PRÓ-IMAGEM 72-0890

Cultura e Lazer

Dicas de leitura

Por Margit Wagner

Os Filhos da Chuva

de Torcuato Luca de Tena
O autor nasceu em Madri em 1923 e licenciou-se em Direito em 1946. Em 1961 recebeu o Prêmio Planeta de Literatura. É membro da Real Academia Espanhola. Suas obras têm sido traduzidas para o inglês, francês, português, alemão, chinês. Por várias vezes J.J. Benítez (Cavalo de Tróia) o cita em seus livros como seu mestre.

O que Os Filhos da Chuva nos narra é a história de um professor universitário europeu, oculto sob o pseudônimo de Hans Weber, que sofre um acidente durante uma caçada. Algo fantástico acontece: sua memória amplia-se e penetra em suas vidas passadas. Suas lembranças o perseguem, o confundem e angustiam. Aos poucos, porém, ele as vai colocando em ordem.

Com detalhes ele nos conta suas primeiras encarnações na pele de homens e mulheres primitivos. Deparamo-nos então com nossos ancestrais antropófagos, em épocas que os homens pouco se diferenciavam dos animais. Mas a narração das diferentes encarnações se sucede, sem ordem cronológica, e o leitor vive cada uma delas, tal o seu realismo.

Luca de Tena nos leva aos maíais, olmecas, gregos da Idade de Ouro, para fechar o ciclo com a memória aflita do cego de nascença que teve sua visão reestabelecida por Jesus Cristo.

TORCUATO LUCA DE TENA



AS REENCARNAÇÕES DE HANS WEBER

OS FILHOS DA CHUVA

(a.C.)

MALHAS DARPE



A GERAÇÃO DA MALHA



SINGLE WHITE FEMALE

Garota
Marisol
93



Nadir Pereira, eleita Garota Marisol 93, no último dia 24

Estréia

nesta quinta-feira
no

CINE JARAGUÁ

não perca.

Para quem deseja voar alto
Rua Pres. Epitácio Pessoa, 820
Fone (0473) 72-3407 - Jguá do Sul

Videomania

Por Bernardo Aguiar Jr.
Hobby Vídeo

A cidade da esperança

Com Patrick Swayze, um Filme de Roland Jofé.

"Ele procurava o sentido da vida - e encontrou uma nova razão para viver..."

O que sente um jovem médico quando acredita ter causado a morte de uma criança na mesa de operações? O dr. Max Lowe (Patrick Swayze, de Dirty Dancing - Ritmo Quente e Ghost - Do Outro lado da Vida) vai para a superpovoada Calcutá, na Índia, disposto a nunca mais clinicar. Por causa de um acidente, Lowe é atendido no hospital Cidade da Esperança. O americano se dá conta de milhões de pessoas que precisam de atendimento médico vivendo na mais absoluta pobreza e oprimida por um violento gangster que domina boa parte da cidade, Ashoka (Art Malik, de 007 Marcado para a Morte). Lowe assume uma heróica luta para dar cuidados médicos ao povo do lugar e livrá-lo das garras da quadrilha de Ashoka. O que lhe dá um enorme estímulo para viver. Uma superprodução filmada pela mesma equipe dos premiados A Missão e Os Gritos do Silêncio.



OLYMPIA
ESCOLA DE NATAÇÃO

Rua Pres. Epitácio Pessoa, 1081
Fone - 72-1862

A saúde no estado líquido e certo
Natação para todas as idades durante o ano inteiro.

Setor de Bem Estar Social, reduziu 90% dos auxílios à população

Stringari adota critérios rígidos

Guaramirim - Por uma necessidade de caixa, a política de atendimento à saúde da população de Guaramirim, teve de passar por uma reestruturação, que com o passar do tempo tornou-se uma política de trabalho, que está dando certo, pelo menos do ponto de vista do Secretário de Bem Estar Social, do município. Um empresário do ramo das conservas, que herdou a responsabilidade de administrar a saúde de mais de 20 mil pessoas.

Antônio Vacir Stringari, promoveu alterações, como a retirada do atendimento ambulatorial para crianças do Hospital, passando para o Posto de Saúde do município e foi fundo, no tocante ao relacionamento com os responsáveis pelo atendimento médico. Quanto às distribuições de medicamentos e concessão de exames não cobertos pelo SUS, Stringari promoveu um corte vertical e substancial, gerando uma economia que atinge cerca de Cr\$ 80 milhões por mês.



Antonio Stringari

Nesta semana ele concedeu esta entrevista exclusiva ao **CORREIO DO POVO**.

CP - Como pode se fazer economia na saúde, o setor mais essencial para o ser humano?

Stringari - Hoje a prefeitura municipal de Guaramirim, só dá

remédio para pessoas, que, comprovadamente, não tenham recursos. Reduzimos, em 4 meses, a 10% do que vinha sendo distribuído, mas isso não significa que não estamos atendendo à comunidade, pelo contrário, ninguém que, efetivamente, precise, fica sem ganhar, pelo contrário. O que deve ser dito é que antes o que havia era um paternalismo que não passava de politicagem. Outro aspecto, as ambulâncias da prefeitura continuam fazendo o trajeto Curitiba e outros centros, levando pacientes que precisam de atendimento, mas com uma diferença: só vão as pessoas doentes e no máximo um acompanhante, e quando for de extrema necessidade. Por isso não precisamos mais alugar veículos de terceiros para efetuar o transporte. Para se ter uma idéia, com essas medidas estamos economizando 30% em relação ao que era gasto anteriormente.

CP - Quanto representa esses 30%? Não é um percentual

pequeno?

Stringari - Ele pode ser pequeno em termos percentuais, mas para uma secretaria que tem 400 milhões de cruzeiros, por mês, de recursos para atender à comunidade é muito, por que chega a 80 milhões a cada mês que são economizados.

CP - E o que é feito com este excedente de caixa?

Stringari - O trabalho que estamos efetuando é pautado de muita seriedade, sem envolver interesses políticos. Os recursos que economizamos, são aplicados no Hospital Municipal Santo Antônio, na promoção de alguns melhoramentos, como a reativação da pediatria, que existia e acabou-se: na melhoria das condições de trabalho para os médicos, bem como para os pacientes do hospital. Economizamos de um lado para aplicar em outro, mas sem que ninguém fique sem ser atendido, apenas estamos adotando sistemas mais rígidos.

CP - Em relação ao

atendimento pediátrico no Posto de Saúde. Há reclamações quanto a retirada das fichas de consultas. Por quê a mudança?

Stringari - O fluxo de pessoas que procuravam o hospital para o atendimento ambulatorial é muito grande, por isso apenas passamos a atender as crianças no Posto de Saúde, onde este tipo de atendimento deve ocorrer. Quanto as fichas, continuam sendo distribuídas 16 fichas, no Posto de Saúde.

Ainda há falta de pediatras, sabemos disso. Mas os recursos não são suficientes, mas logo isso vai melhorar, peço a população um pouco mais de tempo.

CP - No PS, tudo bem? O atendimento é normal?

Stringari - Normal e intenso. O hospital atende muitas pessoas neste pronto socorro. Para se ter uma idéia, num plantão de 48 horas chegamos a atender cerca de 49 a 50 pessoas, mais de 1 por hora, isso num sábado e domingo, fora os demais dias da semana, que há plantão noturno.

Jaraguá Shopping Sul

CONHEÇA AGORA

Lojas com o tamanho que você precisa

- * Estacionamento
- * Portaria de Segurança
- * Praça de Alimentação
- * Espaço para eventos (Desfiles, Exposições, Cinema)
- * Área de lazer
- * Fonte luminosa
- * Opção para restaurante
- * Ampla circulação interna
- * Opção para mesanini nas lojas
- * Ar condicionado central

O centro de compras que sua loja pedia

Moderno, do tamanho ideal, a mais nova atração, o ponto de encontro da cidade. Dimensionado para atender com conforto turistas e consumidores da cidade.

Importante

Para adquirir sua loja, você faz as condições. Confira !

Plantão no local

Rua Marina Frutuoso
(Ao lado da cozinha do Sesi)
Inclusive aos sábados
domingos e feriados

71-2357

Fones: 72-3229

71-2117

PAJOST
CONSTRUÇÕES LTDA.

Construção
e
vendas

Artur Müller: 36^o ano de Falecimento

Transcorreu ontem, 27-04-93, o 36^o ano da morte de Artur Müller, um dos integrantes da equipe que, com destaque participou do nascimento deste semanário em 10-05-1919.

Desde que aconteceu o doloroso fato de seu falecimento, aos 61 anos e 11 meses, este semanário tem tributado homenagens ao extinto, não só como cidadão Blumenauense que escolhia em 1918 a freguesia de Jaraguá para desenvolver as suas atividades de moço inteligente que frequentou o Colégio Santo Antônio do já então trepidante município fundado por Hermann Blumenau.

A medida que correm os anos, assinalando a data de seu desaparecimento, vimos crescer novos dados sobre a vida, toda pontilhada de vitórias e derrotas, onde as primeiras foram em maior número, lutando pelo desenvolvimento desta terra, passando por todas as escalas do afeto, do amor e do ódio dos que se sentiam atingidos pela sombra que ele fazia aos seus semelhantes.

Pesquisas mais demoradas nos revelam a personalidade que foi Artur Müller, o que fez pelo progresso do lugar, tanto quanto Intendente como quando Prefeito e Deputado Estadual Constituinte. No seu tempo, em 1928, inaugurou com a presença das mais altas autoridades do Município de Joinville, de onde eramos o 2^o Distrito, a Ponte Tavares Sobrinho, ligando o Município de Paraty (Araquari) com uma ponte coberta de folhas de flandres - hoje foi desenvolvida Ilha da Figueira, a procura de um novo caminho rumo à Blumenau, via Massaranduba.

O tempo se encarregará ainda de ressaltar outras atividades aqui desenvolvidas.

Por ora ficamos com a homenagem póstuma a um dos homens que mais lutou pela imprensa livre e desatrelada desta terra, o mais antigo semanário de Santa Catarina, que temos a honra de dirigir há 35 anos.

Eugênio Victor Schmöckel
04/93

Corporação poderá ganhar linha telefônica Satler quer construir sede para bombeiros

Guaramirim - O Presidente do Conselho Administrativo do Corpo de Bombeiros Voluntários de Guaramirim, Orlando Satler, informou no final da semana passada que manteve contato com o Deputado Federal, Luiz Henrique da Silveira, durante rápida visita dele ao município, no sentido de buscar o reconhecimento da entidade, como de utilidade pública a nível federal, o que possibilitaria o repasse de verbas através de Fundação Banco do Brasil.



Satler disse ainda que Orlando Satler

um dos objetivos da sua diretoria - muito disposta e atuante, segundo ele - é de, efetivamente, construir a sede própria da corporação. "Para isso já começamos a dar os primeiros passos. Definimos a elaboração de carnês de contrinuição, que serão distribuídos às empresas, que certamente, haverão de contribuir", destacou ele.

Orlando disse ainda que é importante que o Corpo de Bombeiros, além da linha 193, também possua outro telefone, "o que poderá acontecer logo", acrescentou.

Um bilhete

Por José Castilho Pinto

Recebemos e transcrevemos o bilhete que foi entregue em nossa residência, num momento em que estávamos ausente. Com efeito, merece e precisa ser divulgada a atitude do motorista da Viação Canarinho, que dessa maneira demonstrou respeito e afeição pelo ente humano. "Sr. Castilho, dentro das possibilidades suas, gostaria que relatasse em sua coluna no jornal CORREIO DO POVO, um

cumprimento ao motorista da Viação Canarinho no uso de suas funções que fazia a linha Guaramirim-Jaraguá que desceu do banco de motorista e ajudou uma senhora de idade a embarcar no ônibus. Não devemos somente criticar, mas, também ressaltar atitudes lindas assim, que sucedeu defronte a Metalúrgica Leitzke. Perdoe-me pelos erros de ortografia. Do amigo José Luiz King".

Ed. Isabella

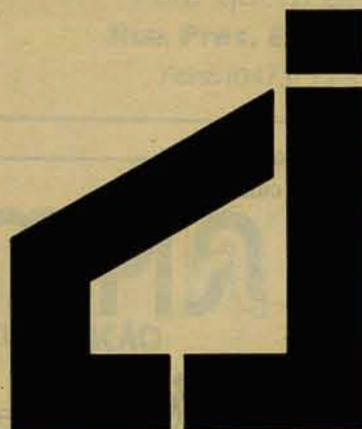
Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira

4 aptos por andar (122m² cada)

Vista panorâmica, piscina, play-ground, churrasqueiras, salão de jogos, salão de festas, 2 elevadores, água quente, antena parabólica, portões eletrônicos.

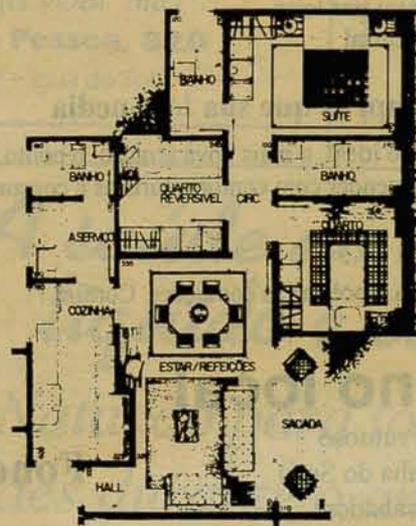
* Financiamento garantido pela CEF em até 20 anos

* Poupança superfacilitada pela Construtora & Incorporadora Jaraguá



CONSTRUTORA E INCORPORADORA
JARAGUÁ LTDA.

Rua Cel. Bernardo Grubba, 246 - Fone (0473) 72-0014 - 71 - 0347



A qualidade e o requinte do metro quadrado mais econômico de Jaraguá do Sul.

HOTEL BERTASO ★★★★★

106 APARTAMENTOS E SUÍTES,
(COM FRIGOBAR, TELEFONE, AR CONDICIONADO, TV Á CORES).

SALAS DE CONVENÇÕES E CONFERÊNCIAS.
Restaurante panorâmico com cozinha internacional e todo o conforto de um Hotel quatro estrelas.

Av. Getúlio Vargas, 52-S Centro
Chapeco Santa Catarina
Fone/Fax : (0497) 22-4444 Telex 492 289

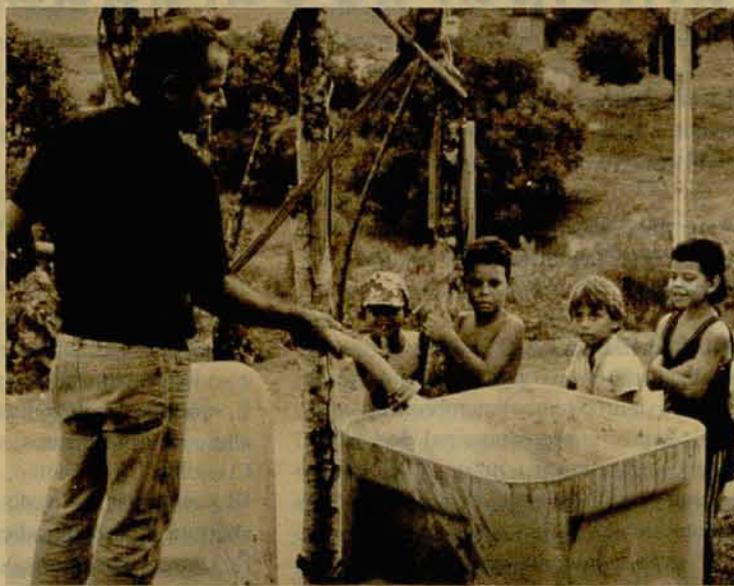
Moradores recebem água em carros pipa

População pede por água há quatro anos

Guaramirim - O sistema de abastecimento d'água de Guaramirim precisa ser ampliado, para que várias localidades do município, em franco crescimento, possam contar com o fornecimento. Em alguns locais ainda é necessário que a prefeitura municipal leve água para a população com o carro pipa, tornando difícil a vida dos moradores. A Vila Carolina, é um caso destes, onde os moradores reivindicam o abastecimento a mais de quatro anos.

Segundo o motorista de ônibus, José Araújo, um dos chefes das mais de 100 famílias que moram na Vila Carolina, várias reuniões já foram feitas, mas até agora nada de concreto aconteceu para resolver o problema. Ele conta que a dois anos a prefeitura construiu um poço artesiano, que até hoje não funciona. "O poço tem uma capacidade de extração de 3 mil litros por hora e uma caixa d'água de 40 mil litros deveria ser instalada em 91, mas tudo ficou no projeto", conta Araújo.

As mulheres da vila, recebem água três vezes por semana, que é levada por caminhões



O funcionário da prefeitura enche a caixa d'água, sob o olhar atento das crianças.

da prefeitura e são acondicionadas em caixas d'água colocadas em vários pontos. Cada um, com baldes busca a água para suprir suas necessidades.

O prefeito Municipal, Victor Kleine, aguarda a visita do Diretor Regional da Casan, Osni Piske, para buscar uma solução para os moradores da Vila Carolina, bem como, de outros bairros que precisam

desde um reforço, até a implantação do sistema.

Já o chefe da Filial Pólo da Casan, em Guaramirim, Mário Sérgio Peixer, informou que é necessário dobrar a capacidade da ETA - Estação de Tratamento de Água -, e fazer uma nova rede de distribuição, para melhorar o abastecimento. O diretor da Casan, deverá chegar ao município na próxima semana.



José Araújo, e o poço artesiano que nunca entrou em funcionamento

Abastecimento no Satuca

O chefe da filial Pólo da Casan em Guaramirim, Mário Sérgio Peixer, informou que a Casan já autorizou a realização de serviços com vistas ao abastecimento dos moradores da rua Agostinho Valentin do Rosário e

laterais, através da instalação de uma bomba estrusora no reservatório, existente nas inadições.

O custo da instalação deste equipamento está avaliado em 850 milhões de cruzeiros, que serão cobertos em conjunto com a prefeitura.

Alcoolismo (V)

O programa de A.A.

Basicamente, o programa de A.A. consiste em 12 "passos" e 12 "tradições", destinados à recuperação pessoal do alcoólatra, afirmando os seus membros que o único requisito para participar das reuniões é o desejo de parar de beber.

São estes os "Doze passos de Alcoólicos Anônimos":

1 - Admitimos que éramos imponentes perante o álcool, que tínhamos perdido o domínio sobre nossas vidas.

2 - Viemos a acreditar que um Poder Superior a nós mesmos poderia devolver-nos a sanidade.

3 - Decidimos entregar nossa vontade e nossa vida aos cuidados de Deus, na forma em que o concebíamos.

4 - Fizemos minucioso e destemido inventário moral de nós mesmos.

5 - Admitimos, perante Deus, nós mesmos e perante outro ser humano, a natureza de nossas falhas

6 - Prontificamo-nos, inteiramente, a deixar que Deus removeesse esses defeitos de caráter.

7 - Humildemente, rogamos a Ele que nos livrasse de nossas imperfeições.

8 - Fizemos uma relação de todas as pessoas que tínhamos prejudicado e nos dispusemos a reparar os danos a elas causados.

9 - Fizemos reparações diretas dos danos causados a tais pessoas, sempre que possível, salvo quando fazê-lo significasse prejudicá-las ou a outrem.

10 - Continuamos fazendo o inventário pessoal e, quando estávamos errados, nós o admitimos prontamente.

11 - Procuramos, através da prece e da meditação, melhorar

nosso contato consciente com Deus, na forma em que o concebíamos, rogando apenas o conhecimento de Sua vontade em relação a nós e forças para realizar essa vontade.

12 - Tendo experimentado um despertar espiritual, graças a estes passos, procuramos transmitir esta mensagem aos alcoólatras e praticar estes princípios em todas as nossas atividades.

São estas as "doze tradições de alcoólicos anônimos":

1 - Nosso bem-estar comum deve estar em primeiro lugar; a reabilitação individual depende da unidade do A.A.

2 - Somente uma autoridade preside, em última análise, o nosso propósito comum - um Deus amantíssimo, que se manifesta em nossa consciência coletiva. Nossos líderes são apenas servi-

dores de confiança, não têm poderes para governar.

3 - Para ser membro de A.A., o único requisito é o desejo de abandonar a bebida.

4 - Casa grupo deve ser autônomo, salvo em assuntos que digam respeito a outros grupos ou ao A.A., em seu conjunto.

5 - Cada grupo é animado em um único propósito primordial, o de transmitir sua mensagem ao alcoólatra que ainda sofre.

6 - Nenhum grupo de A.A. jamais deverá sancionar, financiar ou empresariar o nome de A.A. a qualquer sociedade ou empreendimento alheio à irmandade, para que problemas de dinheiro, propriedade e prestígio não nos afastem de nosso objetivo primordial.

7 - Todos os grupos de A.A. deverão ser absolutamente auto-suficientes, rejeitando quaisquer doações de fora.

8 - Alcoólicos Anônimos deverá manter-se sempre não profissional, embora nossos centros de serviços possam contratar funcionários especializados.

9 - O A.A. jamais deverá organizar-se como tal; podemos, porém, criar juntas ou comitês de serviço diretamente responsáveis perante aqueles a quem prestam serviços.

10 - Alcoólicos Anônimos não opina sobre questões alheias à irmandade; portanto o nome de A.A. jamais deverá aparecer em controvérsias públicas.

11 - Nossas relações com o público baseiam-se na atração em vez da promoção; na imprensa, no rádio e em filmes, cabemos preservar o anonimato pessoal.

12 - O anonimato é o alicerce espiritual das nossas tradições, lembrando-nos sempre da necessidade de colocar os princípios acima das personalidades.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

PORTARIA Nº 101/93

Dispõe sobre o Regimento Interno da Fundação Municipal de Esportes

OPREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições e com base no disposto no artigo 23, do Decreto Municipal nº 2.667/93, de 19 de abril de 1993.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º - A Fundação Municipal de Esportes, instituída como Fundação Pública, sem fins lucrativos, criada pela Lei Municipal nº 1.669/93, de 05/04/93, com personalidade Jurídica de direito público, sede no município de Jaraguá do Sul, reger-se-á pelas normas estabelecidas no Estatuto - Decreto nº 2.667/93, de 19/04/93, e no presente Regimento Interno.

Art. 2º - A Fundação Municipal de Esportes terá por objetivo executar a política de esportes, recreação e lazer, no esporte de rendimento (alto nível) e no esporte comunitário, tendo como prioridade:

I - Elaborar programas e projetos que concorram para a formação e melhoria do nível técnico das representações do município em eventos;

II - Elaborar programas e projetos, propiciando a participação da comunidade, que venham concorrer com a melhoria de aptidão física e preservação da saúde;

III - Traçar prioridades para o desenvolvimento de projetos de construções de instalações, sua manutenção e administração;

IV - Elaborar projetos de captação de recursos na iniciativa privada, através de incentivos fiscais;

V - Apoiar Clubes e Associações de Moradores na aquisição de materiais esportivos, conforme os programas e diretrizes estabelecidas pela Fundação;

VI - Privilegiar a execução da política de esportes, recreação e lazer em favor das crianças, dos adolescentes, dos jovens e idosos, inclusive portadores de deficiências físicas, sobretudo nas comunidades carentes, visando seu desenvolvimento psicomotor e sua integração social;

VII - Celebrar convênios, contratos, acordos e termos de compromisso ou protocolos com pessoas físicas e entidades públicas ou privadas, inclusive estrangeiras, para a consecução de seus objetivos, respeitada a legislação pertinente;

VIII - Fornecer Bolsas de Estudo para atletas e outros envolvidos como forma de apoio e incentivo.

IX - Possibilitar ajuda de custo para alimentação, transporte e moradia (Bolsa Auxílio).

Art. 3º - A Fundação terá duração indeterminada, ficando sua extinção, em caso de ser impossível sua continuidade ou inconveniente sua manutenção, subordinada proposição do Conselho Deliberativo, homologação do Prefeito Municipal a aprovação do Legislativo Municipal. Parágrafo Único - Em caso de extinção da Fundação os seus bens reverterão:

I - os resultantes de convênio, a quem de direito, consoante ao que neles for estabelecido;

II - os demais reverterão ao patrimônio do município de Jaraguá do Sul.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º - A estrutura organizacional da Fundação Municip-

pal de Esportes de Jaraguá do Sul, compor-se-á dos seguintes órgãos:

I - Conselho Deliberativo

II - Diretoria

a) órgãos de atividade-meio

b) órgãos de atividade-fim

III - Conselho Fiscal.

SEÇÃO I

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 5º - O Conselho Deliberativo será constituído por 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) membros suplentes. Parágrafo Único - O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer será membro nato do Conselho Deliberativo, como seu Presidente, tendo os demais membros mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos e serão nomeados por Decreto, pelo Prefeito Municipal, não podendo receber qualquer remuneração por estas funções.

Art. 6º - Compete ao Conselho Deliberativo

I - examinar e aprovar:

a) o Plano de Trabalho referente a política de esportes a ser praticado pela Fundação;

b) o Orçamento e o Plano de Aplicação de Recursos;

c) o Plano de Contas;

d) o Regimento Interno da Fundação.

II - lavrar nos livros de atas de suas reuniões, os resultados dos exames a que proceder, transcrevendo os pareceres que emitir;

III - aprovar a composição do Quadro de Pessoal, bem como suas alterações, submetendo-os à aprovação do Prefeito Municipal;

IV - estabelecer a política de prioridades do esporte municipal;

V - propor reformas ao Estatuto, submetendo-as à apreciação do Chefe do Poder Executivo;

VI - aprovar convênios, contratos ou acordos em nome da Fundação;

VII - Analisar em decidir sobre outras matérias de interesse da entidade, que lhe forem submetidos à apreciação, por qualquer dos órgãos da Fundação.

Art. 7º - O Conselho Deliberativo, para apreciar e deliberar sobre matéria de sua competência, reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por ano e extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho Deliberativo serão realizadas com a presença da maioria de seus membros, elaborando ata que será lavrada em livro próprio.

Parágrafo 2º - As decisões do Conselho Deliberativo serão formalizadas através de Resolução, aprovadas por maioria de votos, cabendo ao presidente, o voto de qualidade no caso de empate.

Parágrafo 3º - Os diretores da Fundação e outras pessoas convidadas poderão participar das reuniões e debates, sem direito a voto.

SEÇÃO II

DA DIRETORIA

Art. 8º - A Diretoria constituir-se-á de um Diretor-Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor Técnico, todos nomeados por Portaria pelo Prefeito Municipal.

Art. 9º - A remuneração dos membros da Diretoria será equivalente às dos cargos do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta - Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul.

Art. 10º - Compete à Diretoria:

I - elaborar e encaminhar ao Conselho Deliberativo para aprovação:

a) o Plano de Trabalho referente a política de esportes a ser praticado pela Fundação;

b) o Orçamento e o Plano de Aplicação de recursos;

c) o Plano de Contas;

d) o Relatório Anual de Atividades Administrativas, a Prestação de Contas e o Balanço Geral;

e) o Regimento Interno da Fundação.

II - propor a composição do quadro de pessoal e suas alterações posteriores, submetendo-o à apreciação do Conselho Deliberativo;

III - autorizar a transferência de verbas ou dotações e abertura de crédito adicional;

IV - apreciar as operações de crédito a serem realizadas;

V - sugerir e apresentar ao Conselho Deliberativo as alterações estatutárias que se fizerem necessárias;

VI - cumprir e fazer cumprir o disposto no Estatuto e no Regimento Interno e as decisões do Conselho Deliberativo.

Art. 11 - São atribuições do Diretor Presidente:

I - representar a Fundação ativa e passiva em juízo ou fora dele;

II - participar das reuniões do Conselho Deliberativo, como membro nato;

III - movimentar as contas bancárias da Fundação em conjunto com o Diretor Administrativo e, na ausência deste, com o Diretor Técnico;

IV - supervisionar as atividades dos órgãos Técnicos e Administrativos;

V - afirmar acordos, contratos e convênios ou termos de compromissos com entidades públicas ou privadas;

VI - administrar, guardar e supervisionar os bens móveis e o patrimônio da Fundação;

VII - nomear, exonerar, suspender, lotar e distribuir os servidores da Fundação, bem como praticar os demais atos administrativos a eles relativos em conjunto com o Diretor Administrativo;

VIII - designar servidor, mediante Portaria, como titular e substituto das funções de confiança;

IX - delegar atribuições, especificando a autoridade delegada e os limites da delegação;

X - exercer outras atribuições, definidas em Lei ou no Regimento Interno da Fundação.

Art. 12 - São atribuições do Diretor Administrativo:

I - substituir o Diretor-Presidente em seus impedimentos;

II - administrar e supervisionar a área administrativo-financeira, e demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor-Presidente;

III - coordenar a elaboração da proposta orçamentária.

Art. 13 - São atribuições do Diretor-Técnico:

I - supervisionar e coordenar a área técnica da Fundação;

II - coordenar a elaboração do plano anual de ação;

III - demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor-Presidente.

SUBSEÇÃO I

DOS ÓRGÃOS DE ATIVIDADES-MEIO

Art. 14 - Os órgãos de atividades-meio estão diretamente subordinados ao Diretor Administrativo e são os seguintes:

I - Departamento de Pessoal e Finanças;

Segue

Continuação Portaria nº 101/93

II - Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio.

Art. 15 - Ao Departamento de Pessoal compete executar as atividades de administração de pessoal no âmbito da Fundação.

Art. 16 - Ao Departamento de Finanças compete:

I - programar, organizar, orientar, executar e controlar as atividades relativas à administração financeira, contábil, orçamentária e patrimonial;

II - articular-se com os órgãos do sistema municipal de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria, com vistas ao cumprimento e execução de atos normativos;

III - promover a execução do orçamento e os registros contábeis da receita e despesas da Fundação;

IV - acompanhar e controlar o resultado da gestão orçamentária, contábil, financeira e patrimonial do órgão;

V - desenvolver outras atividades relacionadas com a Administração Financeira, contábil, orçamentária e patrimonial em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Diretoria;

VI - desenvolver todas as atividades relacionadas com compra, guarda, conservação, fornecimento e controle de estoque dos materiais permanentes e de consumo;

VII - promover as licitações que se fizerem necessárias ao desenvolvimento das atividades, obedecendo as normas legais pertinentes;

VIII - organizar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades de construção, reparos e adaptações de prédios e instalações, inclusive quanto às especificações, orçamentos, acessórios e reajustamento das obras a serem efetuadas por terceiros.

Art. 17 - Ao Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio compete:

I - programar, organizar, orientar, coordenar e controlar as atividades relativas aos serviços gerais.

II - articular-se com órgãos do Sistema Municipal de Serviços Gerais, com vista ao cumprimento e execução de atos normativos;

III - coordenar o sistema de transporte e guarda de veículos;

IV - controlar e organizar os serviços de manutenção, limpeza, portaria e vigilância da sede;

V - coordenar e supervisionar os serviços de expedição, recebimento e arquivo de correspondência e documentos;

VI - manter cadastro de fornecedores;

VII - promover e ou executar os serviços de manutenção dos bens móveis e imóveis da Fundação;

VIII - desenvolver outras atividades pertinentes.

DOS ÓRGÃOS DE ATIVIDADES - FIM

Art. 18 - Os órgãos de atividades-fim estão diretamente subordinados ao Diretor Técnico e são os seguintes:

I - Departamento de Eventos e Promoções e Competições;

II - Departamento de Recreação e Lazer.

Art. 19 - Ao Departamento de Eventos, Promoções e Competições compete:

I - elaborar todos os projetos esportivos a serem executados pelos Departamentos da Fundação Municipal de Esportes;

II - executar projetos nas diversas modalidades esportivas, que fazem parte ou não do Calendário Anual de Atividades da Fundação Municipal de Esportes;

III - auxiliar na organização e elaboração dos projetos de eventos promovidos por outros órgãos do Município de Jaraguá do Sul;

IV - planejar e coordenar as atividades relativas à participação da representação de Jaraguá do Sul, em competições estaduais, nacionais e internacionais;

V - providenciar a inserção de atletas em competições;

VI - acompanhar a preparação técnica dos atletas selecionados, escolhendo os responsáveis por essa preparação;

VII - organizar escolinhas de esportes, para fins de aprendizado das técnicas esportivas, descobrindo e incentivando talentos e valores;

VIII - compor a delegação que participará das competições;

IX - promover competições a nível local;

X - elaborar calendário de promoções oficiais do Município;

XI - prestar colaboração às Instituições e Entidades que atuam na área esportiva da Competição;

XII - supervisionar as atividades dos técnicos das modalidades desenvolvidas pela Fundação;

XIII - supervisionar as atividades dos profissionais envolvidos pela Fundação;

XIV - controlar o uso do material esportivo da Fundação;

XV - exercer outras atribuições pertinentes.

Art. 20 - Ao Departamento de Recreação e Lazer compete:

I - planejar e coordenar programas esportivos de natureza recreativa, visando a promoção das pessoas e sua integração social, através do lazer;

II - elaborar e executar a política de iniciação esportiva, visando o desenvolvimento psicomotor das crianças e adolescentes, bem como sua promoção social, sobretudo junto às comunidades carentes;

III - colaborar com as iniciativas de instituições comunitárias que objetivam proporcionar tempo e espaço de recreação e lazer esportivo aos diversos segmentos sociais;

IV - fazer cadastramento de equipamentos esportivos existentes no município, elaborando plano de ocupação dos mesmos, com eliminação de sua capacidade ociosa;

V - elaborar projetos de instalação de equipamentos desportivos em favor das comunidades que não possuem recursos dessa natureza.

Art. 21 - Compete aos Coordenadores de Departamentos:

I - planejar, programar, organizar, coordenar, dirigir, supervisionar e controlar as atividades dos respectivos órgãos;

II - articular-se com órgãos da Administração Municipal nos limites de suas atribuições, visando a coleta de dados e informações necessárias à solução dos assuntos submetidos à sua apreciação, coordenação ou decisão;

III - buscar constantemente formas e métodos visando simplificar e racionalizar o serviço;

IV - propor a escala de férias do pessoal em exercício no respectivo setor;

V - confeccionar relatórios e avaliações, segundo rotinas fixadas.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 22 - O Conselho Fiscal será constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, nomeados por Decreto pelo Prefeito Municipal, não podendo receber qualquer remuneração por estas funções, tendo os mesmos mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 23 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar os balancetes mensais e as contas, emitindo parecer a respeito;

II - pronunciar-se sobre despesas extraordinárias autorizadas pelo Conselho Deliberativo;

III - propor ao Conselho Deliberativo medidas que julgar convenientes.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 24 - O Patrimônio da Fundação é constituído:

I - pelos bens imóveis, móveis e direitos livres de ônus, que lhe forem transferidos em caráter definitivo por pessoas naturais ou jurídicas, privadas ou públicas, nacionais ou estrangeiras;

II - pelos bens móveis e imóveis que forem sendo adquiridos para a instalação dos serviços correspondentes a seu programa;

III - pelas doações, heranças ou legados de pessoas

naturais ou jurídicas, privadas ou públicas, nacionais ou estrangeiras.

Parágrafo 1º - Em caso de extinção, todo o patrimônio da Fundação será incorporado ao Patrimônio Municipal.

Parágrafo 2º - A Fundação será obrigada a tomar todos os seus bens permanentes e registrá-los em livro próprio.

Art. 25 - Constituem recursos financeiros da Fundação Municipal de Esportes:

I - As dotações efetuadas pelo Município de Jaraguá do Sul, num valor mensal de 03% (três por cento) da arrecadação municipal;

II - As subvenções, auxílios ou quaisquer contribuições estabelecidas por qualquer órgão público;

III - As arrecadações de Fundos especiais que proporcionarem recursos financeiros para o funcionamento da Fundação;

IV - As rendas decorrentes da exploração de seus bens ou prestação de serviços;

V - As contribuições oriundas de convênios, acordos ou contratos;

VI - Os produtos de operações de crédito;

VII - As ajudas financeiras de qualquer natureza;

VIII - O produto da venda do patrocínio de qualquer atividade que a Fundação desenvolva;

IX - Depósitos para cauções ou garantias de execução contratual de qualquer natureza que reverterem aos cofres, em razão de rescisão contratual;

X - As dotações, heranças ou legados de pessoas naturais ou jurídicas, privadas ou públicas, nacionais ou estrangeiras, bem como multas, indenizações e restituições;

XI - Quaisquer outros recursos que lhe forem destinados;

XII - O saldo de exercício financeiro encerrado;

XIII - As rendas decorrentes da exploração do Complexo Esportivo, Pavilhão Municipal de Esportes.

Art. 26 - Os bens imóveis transferido à Fundação Municipal de Esportes pelo município de Jaraguá do Sul, só serão alienados com expressa e prévia autorização do Chefe do Poder Executivo, após aprovação pela Câmara Municipal.

Art. 27 - É vedada a Fundação a distribuição de qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas receitas, a dirigentes, membros do Conselho ou a servidores a título de lucro ou de participação nos resultados de exercício ou de atividade.

CAPÍTULO IV

DAS CORES, SÍMBOLO E BANDEIRA

Art. 28 - O símbolo e a bandeira da Fundação Municipal de Esportes, terão as cores do município de Jaraguá do Sul.

Parágrafo Único - Os uniformes esportivos da Fundação Municipal de Esportes, quando usados para representar essa entidade, que em competições oficiais ou amistosas, seguirão as mesmas cores do símbolo e da bandeira.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 29 - O exercício financeiro da Fundação Municipal de Esportes coincidirá com o ano civil.

Art. 30 - As disposições deste Regimento só, poderão ser alteradas nos termos do estatuto, por decisão do Conselho Deliberativo, mediante proposta da Diretoria.

Art. 31 - O presente Regimento entrará em vigor após sua aprovação pelo Conselho Deliberativo e os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Presidente da Fundação, a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias, respeitada a competência do supra citado Conselho.

Art. 32 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguá do Sul, 19 de abril de 1993.

Duval Vasel
Prefeito Municipal
José Benedito de Campos
Secretário Geral



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Guaramirim

Lei nº 1.633/93

Reconhece despesas do exercício anterior
Victor Kleine, Prefeito Municipal de Guaramirim no uso de suas atribuições
Faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou a ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reconhecidas as despesas realizadas no exercício anterior de 1992, pagas e não processadas no devido tempo, por falta de liquidez Orçamentária conforme anexa a presente Lei

Art. 2º - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à regularização dos documentos descritos no artigo anterior, com registro no item Orçamentário próprio orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário -
Guaramirim, SC 03 de março de 1993

Victor Kleine
Prefeito Municipal
Jair Tomelin
Secretário de Administração

Despesas do exercício anterior
Documentos não pagos e não processados
(Anexo da Lei nº 1.633/93)

Credor	Valor Cr\$
Farmácia de Bem Ltda.....	3.999.000,00
Farmácia Avai Center.....	978.900,00
Total.....	4.977.900,00

Lei nº 1.637/93

Concede Reajuste Salarial aos Servidores Públicos Municipais
Victor Kleine, Prefeito Municipal de Guaramirim, no uso de suas atribuições
Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de 15% (Quinze por cento) aos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - O reajuste salarial a que se refere o artigo anterior fica concedido a partir de 01 de fevereiro de 1993, e indicará sobre: Vencimentos, Salários e Proventos de Aposentadoria.

Art. 3º - Os recursos para a cobertura das despesas oriundas desta lei correrão por conta da dotação Orçamentária do corrente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário -
Guaramirim, SC 17 de março de 1993.

Victor Kleine
Prefeito Municipal
Jair Omelim
Secretário de Administração

Lei nº 1.636/93

Autoriza aquisição e doação de ventiladores
Victor Kleine, Prefeito Municipal de Guaramirim, no uso de suas atribuições
Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, de quem fornecer melhor preço e condições a oferecer, dois (02) ventiladores de tamanho 30cm. com valor máximo até 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), valor de fevereiro de 1993.

Art. 2º - Fica, também, o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar os ventiladores descritos no artigo, anterior, as seguintes Comunidades: Santo Anjos - Avai e São José - Rio Branco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da Execução da presente lei, correção por conta de dotação específica do Orçamento vigente neste exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário -
Guaramirim, SC 17 de março de 1993.

Victor Kleine
Prefeito Municipal
Jair Tomelin
Secretário de Administração

Lei nº 1.635/93

Autoriza a concessão de auxílio financeiro ao Hospital Municipal - Santo Antônio, desta cidade.

Victor Kleine, Prefeito Municipal de Guaramirim no uso de suas atribuições
Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro para o Hospital Municipal Santo Antônio, desta cidade, no valor de Cr\$ 130.000.000,00 (Cento e trinta milhões de cruzeiros).

Art. 2º - O auxílio financeiro objeto da presente lei será destinado

exclusivamente para a cobertura da Folha de Pagamento do mês de fevereiro de 1993, dos Servidores do citado Hospital.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária
Subvenções ao Hospital Santo Antônio
15750312-04-3
0700 - Subvenções Sociais
3.2.3.1 - Subvenções Sociais

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário -
Guaramirim, SC 16 de março de 1993

Victor Kleine
Prefeito Municipal
Jair Tomelin
Secretário de Administração

Decreto nº 24 - A / 93

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 100.000.000,00
Victor Kleine, Prefeito Municipal de Guaramirim, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei nº 1.610/92, de 29 de dezembro de 1992,

Decreta:
Art. 1º - Fica aberto, um crédito Suplementar no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de Cruzeiros) para reforço no item abaixo descrito, contante do Orçamento Municipal aprovado pela Lei nº 1.610/92 de Dezembro de 1992, a saber:

0301 - Setor de Pessoal
3008033.2005 - Juros e Amortização da Dívida Pública Previdenciária
4350 - Amortização da Dívida Interna Cr\$ 100.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente Crédito Suplementar provém da anulação parcial do seguinte item Orçamentário:

9999 - Reserva de Contingência
99999992999 - Reserva de Contingência
9999 - Reserva de Contingência Cr\$ 100.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data supra de sua publicação, revogadas as disposições em contrário -
Guaramirim, SC 24 de Fevereiro de 1993.

Victor Kleine
Prefeito Municipal
Jair Tomelin
Secretário de Administração



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

Decreto nº 2.670/93

Dispõe sobre o regime de afastamento de funcionários e fixa o valor das diárias.

O prefeito municipal de Jaraguá do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do parágrafo 4º, do artigo 15, da lei municipal nº 1.648/93,
Decreta:

Art. 1º - Por viagem a serviço entende-se o afastamento de funcionário, em cumprimento de determinação superior, para realização de trabalhos, participação em cursos ou seminários de interesse do município.

Parágrafo Único - Para fins de cumprimento das normas de comprovação de despesas perante o tribunal de contas do estado há necessidade do detalhamento do roteiro da viagem, na prestação de contas.

Art. 2º - O dia da realização da viagem é determinado pelo prefeito ou secretário da área, levando-se em conta os seguintes aspectos:

I) O deslocamento deve ocorrer nos dias de início e término da missão ou, quando impraticável, no dia imediatamente anterior ao início da missão ou posterior ao término, no de retorno;

II) A viagem, por conveniência própria do funcionário, em dia não determinado para o trânsito, não implica concessão de verba-hospedagem e verba-refeição além daquelas devidas nas condições da alínea anterior.

Art. 3º - Cabe ao prefeito ou secretário da área determinar o meio de transporte a ser utilizado, preferentemente coletivo, podendo ser autorizado, quando se fizer presente o interesse dos serviços, o uso do carro da prefeitura, ou excepcionalmente o uso de carro próprio.

Art. 4º - Nos casos em que for estabelecido o uso de transporte coletivo, admite-se que o funcionário opte pela utilização de carro próprio, hipótese em que lhe é assegurado valor equivalente ao preço das passagens de ônibus (carro leito , onde houver), não fazendo jus ao reembolso de despesas de embarque e desembarque, nem ao abono de verba-hospedagem e verba-refeição além daquelas normalmente pagas na viagem transporte coletivo.

Art. 5º - O ressarcimento das despesas, exceto aquelas cobertas por verbas-hospedagem e verba-refeição ou referentes a passagens de ônibus, é feito mediante comprovação dos valores gastos.

Parágrafo único - No caso de utilização de carro próprio, ou de terceiros, devidamente autorizado pelo prefeito ou secretário da área, o ressarcimento tem como base o preço do quilômetro rodado estabelecido no item 11 deste normativo.

Art. 6º - A prefeitura não se responsabiliza por despesas com o veículo oriundas de acidentes ou avarias, quando da utilização de carro próprio, ou de terceiros, seja no interesse do serviço ou do funcionário.

Art. 7º - Os fiscais, para desempenho das funções de fiscalização, podem utilizar:

I) Preferentemente, veículo ou motocicletas de propriedade da prefeitura;
II) Excepcionalmente, a critério do prefeito ou secretário da área, veículo ou motocicletas de sua propriedade;

III) Veículo de terceiros, observando-se, que só admite o uso de veículo de aluguel quando for impossível a utilização de veículo da prefeitura ou seu próprio veículo, constando o fato no resumo de atividades de despesas.

Parágrafo único - Neste caso, o fiscal é reembolsado pelo do aluguel pago.

Art. 8º - As diárias estão desdobradas em dois segmentos, a saber:

I) verba-hospedagem;
II) verba-refeição.

Art. 9º - As verbas-hospedagem e as verbas-refeição destinam-se ao ressarcimento de despesas com hospedagem e alimentação decorrentes de viagem no interesse da prefeitura e efetuadas fora da localidade, observando o seguinte:

I) Nos valores das verbas-hospedagem, considerando o local do evento (capital ou interior), já estão incluídos o café da manhã e a taxa de serviço usualmente cobrada;

II) O máximo de 02 (duas) verbas-refeição por dia (almoço e/ou jantar), para as despesas com alimentação;

III) Para almoço nos dias úteis, o funcionário faz jus a verba-refeição reduzida, que corresponde ao valor da verba-refeição integral menos a importância líquida da ajuda-alimentação (valor bruto benefício, deduzidas as parcelas relativas às contribuições para o INSS e imposto de renda);

IV) Para efeito de pagamento, cada um desses três elementos (hospedagem, almoço e jantar) deve ser considerado isoladamente, cabendo ao secretário da área analisar se, efetiva e justificativamente, ocorreu a respectiva despesa, esclarecido, ainda que:

a) Nas viagens a serviço para localidade situada até 120km da praça-sede, o servidor não faz jus à verba-hospedagem;
b) Quando a missão ocorrer em localidade situada acima de 120km da praça-sede, o servidor faz jus a 01 (uma) verba-hospedagem por dia útil trabalhado na semana, desde que não haja condições de retorno a sede no mesmo dia.

Art. 10 - Mediante requerimento, podem ser antecipadas ao funcionário

até 05 (cinco) verbas-hospedagem e 10 (dez) verbas-refeição para posterior prestação de contas, que deve ocorrer ao término da missão ou semanalmente, quando se tratar de viagem de duração superior a uma semana.

Parágrafo 1º - O crédito correspondente deve ser efetuado com antecedência máxima de 02 (dois) dias do início da viagem.

Parágrafo 2º - Novo adiantamento somente será permitido após prestações de contas do anterior.

Art. 11 - Os valores das verbas-hospedagem, verbas-refeição, bem como, valor do km rodado de carros e km rodados de motocicletas serão os seguintes:

a) Verba-hospedagem para nível interior capital o prefeito, vice-prefeito e secretários: 3 1.200.000,00 1.500.000,00
b) Comissionados CC2 a CC7 2 900.000,00 1.200.000,00
c) Comissionados CC8 a CC13 e não comissionados 1 600.000,00 750.000,00

II - Verba refeição integral por almoço aos sábados, domingos e feriados e jantar 180.000,00
- Reduzida por almoço nos dias úteis 155.000,00

Parágrafo 1º - O valor do quilômetro rodado de carro próprio corresponderá a 18% (dezoito por cento) do valor do litro de gasolina na data do evento;

Parágrafo 2º - O valor do quilômetro rodado de motocicleta própria, corresponderá a 9 % (nove por cento) do valor do litro de gasolina na data do evento.

Parágrafo 3º - Os valores das verbas hospedagem e refeição serão corrigidos, mensalmente, a partir de 01. 05. 93, observadas as variações do mercado.

Parágrafo 4º - Os valores das verbas hospedagem e refeição poderão sofrer acréscimo de até 100% (cem por cento), quando o destino da viagem for a capital federal.

Art. 12 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguá do Sul, 22 de abril de 1993.

Durval Vasel
Prefeito Municipal
Adolar Jark
Secretário de Finanças

Jaraguá do Sul, 28 de abril de 1993

Teve início o certame varzeano com 8 jogos

Guaramirim - No último final de semana teve início o Campeonato Varzeano de Guaramirim, com a realização da 1ª rodada, com oito jogos em quatro estádios, no sábado e domingo. Foram marcados 26 gols - média de 3,25 por partida. O destaque da rodada foi a goleada de 7x0 que o time do Barro Branco aplicou sobre a equipe do Ferroviário.

participaram do certame estão divididas em dois grupos de oito - chave A e B -, que jogam entre si. Classificam-se quatro de cada chave para um octogonal cruzado na 2ª fase - 1º e 3º de uma chave, com 2 e 4º de outra. Os critérios de desempate são os mesmos do campeonato da 1ª divisão de amadores de Jaraguá do Sul. Confira como ficou a classificação, depois da 1ª rodada.

As 16 equipes que

Classificação do Varzeano de Guaramirim

Classif.	Equipe	PG	SG	Classif.	Equipe	PG	SG
1º	Barro Branco	2	7	1º	Caixa D'Água	2	3
2º	Camarões	2	1	2º	Avai	2	1
	Weg Met.	2	1		Veteranos	2	1
	Juventude	2	1		Beira Rio	2	1
5º	Cruzeiro	0	-1	5º	Rebas	0	-1
	Esporting	0	-1	6º	La de Cima	0	-1
	União	0	-1		Barrinho	0	-1
8º	Ferroviário	0	-7	8º	Cruzeirinho	0	-3

Esportivas

Sociedade Diana

A diretoria de Esportes da Sociedade Atiradores Diana de Guaramirim, está elaborando um orçamento para a instalação de iluminação no campo de futebol suíço, da sede campestre da sociedade. Depois de orçado o custo da obra, serão feitos contatos com o comércio local e poder público, para tentar buscar os recursos necessários. Segundo um dos diretores, ainda estuda-se uma forma de compensação deste investimento, talvez com placas publicitárias. Com a iluminação poderão ser realizados campeonatos internos, no período noturno.

Mountain Bike

Cerca de 200 bikers, participaram, nos dias 17 e 18 das etapas do campeonato catarinense, realizado em Jaraguá do Sul. Destaque para os irmãos Jackson e Jonathan Grim, e para o biker Zeno - todos de Jaraguá -, que obtiveram dois terceiros lugares e um segundo, na prova de cross country, mas no down hill, surpeenderam e abraçaram os primeiros lugares em suas categorias.

Olimpíada Sesiana

Até o dia 30 de abril, estarão abertas as inscrições para a XII Olimpíada Sesiana de Jaraguá do Sul, que acontece de 21 de maio à 30 de junho. Podem participar todos os trabalhadores das indústrias de Jaraguá do Sul. A novidade deste ano, fica por conta da eliminação das fases classificatórias. Será uma única etapa desde a abertura até o final. Ao todo serão disputadas 23 modalidades no masculino e 17 no feminino. Maiores informações, no Centro de Atividades do Sesi.

Mini Rodeio

Acontece nos dias 08 e 09 de maio, o IVº Mini Rodeio Crioulo de Guaramirim, no trevo de Guaramirim, no terreno do sr. Arno Zindars. Serão realizadas várias provas: tiro de laço individual e em duplas e outras mais. A premiação será um novilho, três suínos e diversos troféus e medalhas. Vale conferir.

Jaraguá do Sul, 28 de abril de 1993

Hoje em Lages só a vitória interessa Juventus empata em Brusque e fica em 6º

Jaraguá do Sul - O Grêmio Esportivo Juventus, não saiu de um empate com a equipe do Brusque, jogando no Estádio Augusto Bauer, no último domingo. O jogo acabou 0x0 e o "Moleque Travesso", soma mais um ponto na classificação de campeonato, mas permanece em 6º lugar com 20 pontos. O próximo compromisso do Juventus é em Lages, no Estádio Vidal Ramos Júnior, contra o Internacional, hoje a noite.

O time foi ofensivo em Brusque, mas o ataque, novamente desperdiçou muitas oportunidades de gol e não marcou os gols necessários para a vitória. Nas últimas cinco partidas o ataque juventino só marcou um gol, o que deixa a torcida descontente. A renda do jogo também foi a mais baixa da rodada, Cr\$ 62.070.000,00, para 1094 pagantes.

Hoje à noite o Juventus paga 12º colocado do certame do campeonato com 13 pontos, e a

vitória é fundamental para as pretensões da equipe no estadual. O técnico Picolé,

afirma que um ponto é a meta, mas deve montar uma equipe ofensiva.

CLASSIFICAÇÃO DO CAMPEONATO

Class	Equipe	PG	J	V	E	D	Gp	Gc	SG
1º	Criciúma	29	18	12	5	1	32	12	20
2º	Tubarão	22	18	8	6	4	26	18	8
3º	Joinville	21	18	7	7	4	19	12	7
4º	Araranguá	21	18	7	8	3	18	16	2
5º	Figueirense	20	18	8	4	6	23	17	6
6º	Juventus	20	18	8	4	6	21	15	6
7º	Marcílio Dias	20	18	6	8	4	29	21	8
8º	Chapecoense	19	18	7	5	6	21	19	2
9º	Concórdia	19	18	7	5	6	24	26	-2
10º	Brusque	16	18	3	10	5	13	15	-2
11º	Caçadoreense	14	18	4	6	8	14	23	-9
12º	Internacional	13	18	5	3	10	18	30	-12
13º	Avai	10	18	1	8	9	18	33	-15
14º	Joaçaba	8	18	1	6	11	11	29	-18

Próximos jogos: (Hoje)

Criciúma x Avai; Internacional x Juventus; Araranguá x Brusque; Joaçaba x Chapecoense; Figueirense x Marcílio Dias; Caçadoreense x Tubarão; Concórdia x Joinville.

Avai apresenta uniforme novo em solenidade

Guaramirim - A diretoria do Avai Esporte Clube de Guaramirim, realizou na última sexta-feira, um coquetel para apresentação do novo uniforme do time, que neste ano foi reativado, através do novo presidente do clube, Irvando Luiz Zomer "Dinho". Presentes à solenidade, além dos patrocinadores, atletas e imprensa local, também alguns dos sócios fundadores do clube, sediado no bairro - de mesmo nome, Avai.

Na oportunidade, foi feito um relato histórico do clube, desde a fundação, momento em que o presidente do clube, homenageou os sócios fundadores, entre eles o ex-prefeito de Guaramirim, José Prefeito de Aguiar, com uma camisa do novo uniforme do Avai Esporte Clube.

O Avai, está participando do Campeonato Varzeano de Guaramirim, e na partida de estreia, derrotou o time do Barrinho Branco.

Competições envolvem trabalhadores

Eventos esportivos marcam o dia 1º de maio em Guaramirim

Guaramirim - O chefe de setor de esportes da prefeitura municipal de Guaramirim, Altair José Aguiar, elaborou uma extensa programação a ser cumprida nesta semana, em comemoração ao dia do trabalhador. Dois torneios, um de futsal e outro de futebol de campo, além de um amistoso de voleibol, fazem parte da programação.

Altair informou que serão realizados, o 1º Torneio de Futsal "Homem Trabalhador", que acontece durante toda esta semana e encerra-se no dia 1º, sexta-feira, o 1º Torneio Municipal de Futebol de Campo Entre Empresas, nos dias 01 e 02 de maio; e o terceiro ponto da agenda o amistoso de voleibol masculino, Seleção de Jaraguá do Sul x Seleção de Guaramirim, na sexta-feira, dia 1º de maio.

Até agora, 12 equipes estão inscritas para o torneio de

futebol de campo entre empresas: Zindars Com. Ind. Ltda; Transmagna/Mannes; Jornal do Vale/ JB Veículos; Prefeitura Municipal; Cozinhas Berlim; Lanchonete Vick; Nutrimental; Weg Química; Time da Vila; Lanchonete Represa; e Malhas Fruet.

No torneio de futsal, que acontece desde a segunda-feira, participam 26 times: Galeria Leopoldo; Borracharia Zanella; Tack Jeans; Sulcones; Prefeitura Municipal; Breithaupt; Macol; Nutrimental; Cozinhas Berlim; Lanchonete Bom Preço; Newsul; Cerealista Testoni; Estofados Mannes; Weg Química; Maestri; Lanchonete Vick; Moveis Planolar; Baungartel; Churrascaria Costelão; e Distribuidora Dequech.

Já o amistoso de voleibol acontece na sexta-feira às 19h30min, no Ginásio de Esportes Rodolfo Jalim.

Em foco

Investimentos em Pesquisa

O Fundação Banco do Brasil - FBB -, vai liberar este ano, Cr\$ 2 trilhões para financiamento de projetos de pesquisas desenvolvidos pelas universidades brasileiras. Durante três anos os recursos da FBB deixaram de ser liberados devido ao bloqueio dos cruzados novos no governo Collor. Segundo o diretor executivo da FBB, Maurício Teixeira da Costa, o orçamento que garante os recursos, devem ser aprovados até o final do mês. O presidente do Banco do Brasil, Alcyr Calliari, pretende visitar universidades para divulgar a linha de crédito.

Caics em Jaraguá do Sul

O Prefeito Durval Vassel, confirmou ontem que o primeiro CAIC - Centro de Apoio Integrado à Criança -, de Jaraguá do Sul, será construído no bairro Jaraguá Esquerdo. O CAIC terá capacidade para 1.000 criança - 200 na creche e 800 na escola. A manutenção, maior problema para custear o CAIC, o prefeito pretende parcerizar com o SESI. Outro CAIC já estão em estudo e deverá ser construído na Ilha da Figueira.

Cursos

O Centro de Atividades do SESI informa que estão abertas as matrículas para os cursos de corte e costura, modelismo em malha, modelismo em tecido plano e aperfeiçoamento em corte e costura. O prazo termina no dia 30 (sexta-feira). Quem estiver interessado deve procurar o Centro de Atividades do Sesi, no horário comercial, ou buscar informações pelos fones 71-0899 e 71-0690.

Ponte terá sentido duplo

O trânsito de veículos por sobre a Ponte da Reinoldo Rau deverá ter sentido duplo, em caráter experimental, após a conclusão da pavimentação e urbanização de suas cabeceiras, o que deverá ocorrer dentro de no máximo dez dias, se o tempo permitir, conforme informou a assessoria de imprensa da prefeitura.

Chegou o feijão

Atendendo pedido encaminhado pelo prefeito Durval Vassel, chegou um caminhão carregado com 27 toneladas do feijão estocada pelo Governo Federal em Chapecó. O produto doado será utilizado no abastecimento das creches municipais e na merenda das escolas de Jaraguá do Sul.

Como andar na contramão

Estamos completando mais uma semana e as luminárias da Rua 6 (Proc. Gomes de Oliveira) continuam queimando noite e dia, num absurda competição de esbanjamento dos dinheiros públicos, quando todo mundo faz o possível e o impossível para economizar a preciosa energia elétrica. O alerta dessa ocorrência (ed. 3.741) vem do começo de abril. Vai daí que se tira como lição do hábito de andar na contramão que a administração estatal parece fazer como regra. É por essas e por outras que o País não vai para frente...

Mais 40 lojas para atender os turistas

Portal de Jaraguá amplia estrutura

Jaraguá do Sul - Ontem às 12 horas, foi realizado o lançamento da segunda fase de vendas das lojas do Portal de Jaraguá. Serão construídas mais 41 lojas, dobrando o número de estabelecimentos comerciais naquela central de compras.

Está prevista a construção de uma área de 2.100 m², que será dotada de dormitórios para motoristas e guias, uma nova

churrascaria com 500 m², além das novas lojas. O prazo de entrega da obra é de 180 dias.

Em apenas 8 anos de atividades o Portal de Jaraguá - 1º no estado -, consagrou-se como ponto de referência em compras, especialmente no atacado, para clientes revendedores ou consumidores, na maioria de outros Estados. O movimento médio de atendimento no Portal de

Jaraguá, chega a 20 ônibus por dia.

Segundo o Diretor do Portal, Osmar Vailatti, "enquanto apenas este ano os empresários brasileiros começam a descobrir o comércio "outlet center" o Portal de Jaraguá pratica esta fórmula informalmente, desde seu surgimento". A expectativa é comercializar todas as novas unidades no prazo de 30 dias.



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Guaramirim

Decreto nº 010 / 93

Abre Crédito suplementar no
valor de Cr\$ 2.650.000.000,00

O Prefeito Municipal de Guaramirim no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 1.628 de Vinte e Dois de Janeiro de 1993

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.650.000.000,00 (Dois bilhões seissentos e cinquenta milhões de cruzeiros), para reforço nos itens orçamentários abaixo discriminados, constantes do Orçamento Municipal aprovado pela Lei nº 1.610 de Vinte e Nove de Dezembro de 1992, a saber:

04 - Secretaria de Finanças

0402 - Setor de Tesouraria

0308032-2015 - Manutenção do Setor de Tesouraria

3190 - Diversas Despesas de Custeio.....Cr\$ 2.090.000.000,00

4190 - Diversos investimentos.....Cr\$ 560.000.000,00

Soma.....Cr\$ 2.650.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar provém de excesso de arrecadação do mês de Janeiro de 1993, no valor de Cr\$ 300.000.000,00 e da anulação dos itens abaixo relacionados:

01 - Secretaria de Obras Viação e Saneamento

0101 - Setor de Serviços Urbanos, Obras e Saneamento

0307025-1001 - Construção, aquis. apl. de Ed. Púb. Municipais

4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 2.000.000.000,00

9999 - Reserva de Contingência

999999992999 - Reserva de Contingência

9999 - Reserva de Contingência.....Cr\$ 350.000.000,00

Soma.....Cr\$ 2.350.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Guaramirim, SC 25 de Janeiro de 1993.

Victor Kleine

Prefeito Municipal

(Registrado e publicado aos vinte cinco dias do mês de Janeiro de 1993)

Jair Tomelin

Secretario de Administração

Lei Nº 1.642/93

Autoriza Aquisição e Doação de Liquidificadores -

Victor Kleine, Prefeito Municipal de Guaramirim, no uso de suas atribuições Faz Saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, de quem melhor preço e condições oferecer dois (02) Liquidificadores Modelo Simples, com valor máximo de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) valor de 11 de março de 1993.

Art. 2º - Fica, também, o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar os Liquidificadores descritos no artigo anterior às seguintes APPs: APP da escola Isolada Barro Branco e do Pre-Escolar Balão Mágico da localidade de Caixa d'Água.

Art. 3º - As despesas decorrentes da Execução da presente Lei, correrão por conta de dotação específica do Orçamento vigente neste exercício -

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário -

Guaramirim, SC 07 de abril de 1993

Victor Kleine

Prefeito Municipal

Jair Tomelin

Secretário de Administração

Lei Nº 1.643/93

Autoriza a Concessão de Auxílio Financeiro a Sociedade Esportiva e Recreativa "Amizade" deste Município -

Victor Kleine, Prefeito Municipal de Guaramirim, no uso de suas atribuições Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder Auxílio Financeiro, no valor total de Cr\$ 48.000.000,00 (Quarenta e oito milhões de Cruzeiros), para a Sociedade Esportiva e Recreativa Amizade.

Art. 2º - O valor descrito no artigo anterior da presente Lei, será repassado em oito (8) parcelas de Cr\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de Cruzeiros), nos meses de março a outubro do corrente do ano.

Paragr. Único - A contar de abril próximo, os valores previstos neste artigo, serão atualizados conforme variação da Taxa Referencial - TR -

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de Dotação específica do orçamento vigente, neste exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário -

Guaramirim, SC 07 de abril de 1993

Victor Kleine

Prefeito Municipal

Jair Tomelin

Secretário de Finanças

Lei Nº 1.644/93

Autoriza Realização de Melhorias e Manutenção de Trevos da BR-280 -

O Prefeito Municipal de Guaramirim, no uso de suas atribuições Faz saber a todos os habitantes deste Município de que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder melhorias e manutenção dos trevos da BR-280, localizados nos acessos ao Município de Massaranduba e localidade de Guamiranga (Bairro Avai) -

Paragr. Único - Os serviços previstos neste artigo compreendem reconstrução dos contornos, aterros, ajardinamento e mão de obra -

Art. 2º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações específicas do Orçamento vigente neste exercício -

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Guaramirim, SC 07 de abril de 1993

Victor Kleine

Prefeito Municipal

Jair Tomelin

Secretário de Administração

Lei Nº 1.645/93

Autoriza aquisição e doação de liquidificador -

O Prefeito municipal de Guaramirim, no uso de suas atribuições Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, de quem melhor preço e condições oferecer um (01) liquidificador Modelo Simples, com valor máximo de Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de Cruzeiros), valor de março de 1993

Art. 2º - Fica, também, o Chefe do Poder Executivo municipal, autorizado a doar o Liquidificador descrito no artigo anterior a APP da escola Básica Alfredo Zimmermann, localizada na Bairro Avai -

Art. 3º - As despesas decorrentes da Execução da presente Lei, correrão por conta de dotação específica do Orçamento vigente neste exercício -

Art. 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário -

Guaramirim, SC 07 de abril de 1993

Victor Kleine

Prefeito Municipal

Jair Tomelin

Secretário de Administração